



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**RETIFICAÇÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2016 DO EDITAL Nº 025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2017/1 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE
DOS *CAMPI* DO IFRS**

Onde se lê:

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Amilton de Moura Figueiredo, portaria nº 457/2016, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, TORNA PÚBLICA **a abertura de 1.249 (mil duzentas e quarenta e nove) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente dos *campi* do IFRS**, com início no primeiro semestre de 2017, nos termos deste edital:

Leia-se:

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Amilton de Moura Figueiredo, portaria nº 457/2016, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, TORNA PÚBLICA **a abertura de 1.219 (mil duzentas e dezenove) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente dos *campi* do IFRS**, com início no primeiro semestre de 2017, nos termos deste edital:

Onde se lê: Item 5 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR CAMPUS, POR SISTEMA DE INGRESSO E RESERVA DE VAGAS

Campus Porto Alegre:

Cursos Subsequentes	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM								Vagas Exame de Seleção							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Administração	Manhã	3	36	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	8	1
Técnico em Biblioteconomia	Manhã	3	25	1	1	2	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	5	1
Técnico em Biotecnologia	Manhã	4	20	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	3	1
Técnico em Contabilidade	Noite	3	35	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	7	1
Técnico em Enfermagem*	Tarde	4	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1
Técnico em Instrumento Musical – Flauta Doce**	Noite	4	10	1	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	1	1	0	0	1
Técnico em Instrumento Musical – Violão**	Noite	4	10	1	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	1	1	0	0	1
Técnico em Panificação	Noite	3	16	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico em Química	Manhã	4	20	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	3	1
Técnico em Redes de Computadores	Noite	3	35	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	7	1
Técnico em Registro e Informações em Saúde*	Manhã	3	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1
Técnico em Secretariado	Noite	2	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1
Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	4	35	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	7	1
Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	3	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1

* As aulas acontecerão na Escola GHC.

** **Observação:** Os candidatos aos cursos Técnico em Instrumento Musical – Flauta Doce e Técnico em Instrumento Musical – Violão, para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá haver vagas nessas cotas quando da classificação.

Leia-se:

Campus Porto Alegre:

Cursos Subsequentes	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM								Vagas Exame de Seleção							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Administração	Manhã	3	36	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	8	1
Técnico em Biblioteconomia	Manhã	3	25	1	1	2	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	5	1
Técnico em Biotecnologia	Manhã	4	20	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	3	1
Técnico em Contabilidade	Noite	3	35	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	7	1
Técnico em Instrumento Musical – Flauta Doce**	Noite	4	10	1	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	1	1	0	0	1
Técnico em Instrumento Musical – Violão**	Noite	4	10	1	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	1	1	0	0	1
Técnico em Panificação	Noite	3	16	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico em Química	Manhã	4	20	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	3	1
Técnico em Redes de Computadores	Noite	3	35	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	7	1
Técnico em Registro e Informações em Saúde*	Manhã	3	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1
Técnico em Secretariado	Noite	2	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1
Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	4	35	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	7	1
Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	3	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1

* As aulas acontecerão na Escola GHC.

** **Observação:** Os candidatos aos cursos Técnico em Instrumento Musical – Flauta Doce e Técnico em Instrumento Musical – Violão, para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá haver vagas nessas cotas quando da classificação.

Amilton de Moura Figueiredo

Reitor Substituto do IFRS

Portaria nº 457/2016 – D.O.U. 08/03/2016

*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Reitoria (8º andar), disponível para consulta.